



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Câmara Municipal de Cantagalo*

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO 13/FEV/2017 13-02 000000090

Indicação nº 001/2017

Senhor Presidente , Senhores Vereadores ,

Em conformidade ao artigo 87 do Regimento Interno e ouvido o Soberano Plenário desta Casa Legislativa, apresento a presente indicação , para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula , Prefeito Municipal de Cantagalo, para que através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário , viabilize a Criação e Instalação da Feira do Produtor em nosso Município .

JUSTIFICATIVA: Inicialmente Justifica-se a presente indicação , pelo fato de Cantagalo ter grandes produtores rurais e não ter um local apropriado para vendas de seus produtos e ainda pelo fato desse vereador ter visitado a feira do Produtor do Município vizinho, se surpreendendo com a quantidade de produtores de Cantagalo , vendendo seus produtos naquela localidade .

Cantagalo , 16 de fevereiro de 2017.

Sala de Sessões Patrono Cívico Tiradentes.

Sergio Silva Campanate

Vereador/PROS